

Ofício nº 89 (CN)

Brasília, em 17 de Fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 524, de 2011, que “Altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.”

À Medida foram oferecidas 2 (duas) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



gab/mpv11-524

Secretaria de Expediente

MPV Nº 524 11
Fls. 25

Ponto: 7208 Ass.: Leucio D. 13:00:00 CN

Sec. - Geral da Mesa SEMO 17/Fev/2011 - 18:59